



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



LEI Nº 3.352/2009

EMENTA: Dispõe sobre Concessão de Título Honorífico e dá outras providências;

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** decretou e este sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃ VITORIENSE a Exma. Sra. Deputada Federal ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR, natural da Cidade de Recife – PE., Filha do ex-Governador Miguel Arraes e de Célia de Souza Leão Arraes, ela é mãe do economista e atual Governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Campos, e do Advogado e escritor, membro da Academia Pernambucana de Letras, Dr. Antonio Campos. Ao longo de sua vida Ana Arraes participou ao lado do seu Pai de diversas lutas políticas, tendo sido eleita em 2006, Deputado Federal pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), tendo relevantes Serviços prestados ao nosso Município, ao Estado de Pernambuco e nossa Nação.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente desta Casa Legislativa, criar uma Comissão para elaboração do Programa a ser cumprido, entrando em contato com a homenageada, para designar a data da mencionada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2009.


ELIAS ALVES DE LIRA
- Prefeito -